

## CONVITE 02/2019 - PRPPG/UFPR

### ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP - 02/2018 – AÇÃO TRANSVERSAL – PROJETOS INSTITUCIONAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna público que até o dia **10 de fevereiro de 2019** está aberta a manifestação de demanda por apoio financeiro para compor a proposta de Projeto Institucional por Linha Temática no âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP - 02/2018 – AÇÃO TRANSVERSAL – PROJETOS INSTITUCIONAIS, nas Linhas:

#### **LINHA 1: Setor de Fruticultura e Floricultura para o Bioma Caatinga**

Visa selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa com foco bem definido no Setor de Fruticultura e Floricultura para o bioma Caatinga, relacionados com o seu aproveitamento econômico.

É fundamental que os projetos já contenham um grau significativo de desenvolvimento científico e aponte para possibilidades concretas de aplicação, com impacto no desenvolvimento tecnológico e econômico do setor. Entre os exemplos destacamos:

- (a) melhoria em toda a cadeia relacionada com a produção de frutas características da região;
- (b) ampliação do potencial econômico de frutas prevalentes no bioma caatinga, na produção de sucos, doces, etc.;
- (c) melhor aproveitamento das flores encontradas na caatinga e estudos que levem à sua produção com finalidades comerciais;
- (d) estudos que visem a adaptação de frutas e flores encontrados em outros biomas para o bioma caatinga, criando condições para o desenvolvimento econômico e social das populações que vivem no referido bioma;
- (e) utilização de modernas técnicas biotecnológicas que propiciem uma produção mais eficiente de frutas e flores nativas ou adaptadas ao bioma caatinga;
- (f) desenvolvimento de novas variedades de frutas e flores eficientes no uso da água bem como de novas tecnologias de cultivo que economizem água;
- (g) estudos que ampliem a fertilidade de solos da caatinga; (h) novas tecnologias de micro irrigação;
- (h) outros temas não exemplificados mas considerados como relevantes pelo Comitê Assessor que analisará as propostas apresentadas.

O valor máximo do Subprojeto Institucional para a Linha 1 é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

## **LINHA 2: Centros de Cirurgia Robótica em Hospitais Universitários**

Visa selecionar propostas para concessão de apoio financeiro a projetos institucionais visando a instalação de Centros de Cirurgia Robótica em Hospitais Universitários, associados a Faculdades de Medicina, mantidos pelo setor público, que contam com curso de pós-graduação, devidamente estruturado e reconhecido pela CAPES, atuando na área da Cirurgia.

Nesta fase é fortemente recomendável que os Hospitais Universitários e/ou o Curso de Pós-graduação em Cirurgia estabeleçam conexão com outras unidades que atuam em áreas como Engenharia Biomédica, Computação científica, Engenharia Mecânica, entre outras, que possam participar futuramente dos programas de instrumentação científica visando o desenvolvimento desta área no país.

Em uma primeira fase, objeto deste edital, pretende-se apoiar, com recursos do FNDCT, a instalação de até 4 centros que receberão apoio financeiro para aquisição e instalação de simuladores. O número de projetos poderá ser ampliado caso haja aporte de recursos através das Fundações de Amparo à Pesquisa dos Estados.

O valor máximo do Subprojeto Institucional para a Linha 2 é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

## **LINHA 3: Setor Agropecuário**

Visa selecionar propostas para concessão apoio financeiro a projetos de pesquisa aplicada ao setor Agropecuário.

É fundamental que os projetos já contenham um grau avançado de desenvolvimento científico e aponte para possibilidades concretas de aplicação, com impacto no desenvolvimento tecnológico e econômico do setor.

Entre os exemplos destacamos:

(a) utilização de sistemas vegetais para produção de moléculas com atividade biológica a ser aproveitado pelo setor farmacêutico na área médica (humana e veterinária);

(b) utilização de métodos biotecnológicos que possibilitem avanços quantitativos e/ou qualitativos na produção de proteínas, lipídeos e carboidratos, com potencial aplicação no setor produtivo animal e vegetal (exemplos incluem a melhoria na qualidade de biodiesel, introdução de características especiais de caráter nutricional ou não alergênica, entre outros);

(c) melhoramento genético visando ampliar qualitativamente e quantitativamente a produção animal (carne e leite);

(d) desenvolvimento de novas variedades agrícolas eficientes no uso da água bem como de novas tecnologias de cultivo que economizem água;

(e) aumento da fertilidade de solos;

(f) utilização de técnicas de genética molecular para identificação, rastreabilidade e certificação da madeira;

(h) novas tecnologias de micro irrigação;

(i) outros temas não exemplificados mas considerados como relevantes pelo Comitê Assessor que analisará as propostas apresentadas

O valor máximo do Subprojeto Institucional para a Linha 3 é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

## 1. OBJETIVOS

1.1 Identificar as demandas para compor a proposta de Projeto Institucional a ser submetida no âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP - 02/2018 – AÇÃO TRANSVERSAL – PROJETOS INSTITUCIONAIS.

1.2 Definir a **proposta** que será contemplada em cada LINHA do Projeto Institucional.

1.3 Formar grupo de trabalho para a elaboração da proposta de Projeto Institucional, em conformidade com as regras e formulário eletrônico próprio da Chamada FINEP.

1.4 O detalhamento da Chamada Pública MCTIC/FINEP - 02/2018 – AÇÃO TRANSVERSAL – PROJETOS INSTITUCIONAIS pode ser obtido em: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/630>.

## 2. ITENS FINANCIÁVEIS

2.1 São admitidas, as seguintes despesas:

### a. Despesas Correntes:

- Material de Consumo: insumos para uso nos equipamentos;
- Diárias e Passagens;
- Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica - relacionados ao treinamento, à operação e manutenção de equipamentos multiusuários;
- Despesas acessórias com importação.

### b. Despesas de Capital:

- Obras e Instalações: pequenas reformas necessárias para a adequação do laboratório para os equipamentos;
- Equipamentos e Material Permanente: Equipamentos, seus acessórios e componentes que os integram, materiais permanentes.

### c. Despesas Operacionais e Administrativas:

- O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos federais solicitados.

2.2 Para cada item solicitado referente a pequenas reformas ou adaptações deverão ser fornecidas justificativa e descrição técnica do serviço.

2.3 Deverão ser realizados os orçamentos e proformas para o cálculo das demandas. Porém, os documentos referentes aos orçamentos só serão utilizados na submissão do Projeto a FINEP, não sendo necessário o envio no momento da manifestação da demanda.

## 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

3.1 Ser professor efetivo em exercício na UFPR.

3.2 Possuir experiência prévia fundamentada e atividades de pesquisa em desenvolvimento na área.

3.3 Preencher o Formulário de Manifestação de Demanda no prazo estabelecido neste Convite.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO TEMA DE CADA LINHA

4.1 As demandas apresentadas serão analisadas por comissão nomeada pela Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia e poderão ser agrupadas por LINHA Temática para a elaboração de 1 (um) subprojeto para cada LINHA do Projeto Institucional, conforme disposições da Chamada Pública FINEP.

4.2 No caso de inviabilidade de agrupamento das demandas em virtude de divergência de objetivos, a definição do Projeto de Pesquisa a ser contemplado em cada LINHA levará em consideração os seguintes critérios, a serem analisados nas propostas apresentadas no âmbito do presente Convite, de modo a refletir a consolidação das linhas de pesquisa, a excelência dos grupos envolvidos, o caráter multiusuário da infraestrutura e a integração de áreas (inclusive quanto a contemplação de grupos de pesquisa/pesquisadores dos Campi avançados da UFPR):

Crítérios
01 - Aderência da proposta ao objetivo e linha estabelecida na Chamada Pública FINEP.
02 - Qualidade da equipe científica usuária da infraestrutura de pesquisa a ser beneficiada.
03 - Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta.
04 - Qualidade da proposta científica apresentada, de acordo com a linha de pesquisa pretendida.
05 - Resultados e Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta.
06 - Adequação do orçamento apresentado aos objetivos do subprojeto.

#### 5. DA MANIFESTAÇÃO DE DEMANDA

5.1 A demanda deverá ser apresentada à Coordenadoria de Pesquisa da PRPPG através do preenchimento e envio do Formulário disponibilizado no link <https://goo.gl/forms/uJr0AwQWFoOpQdX82> até o dia **10/02/2019**.

5.2 O Formulário solicitará o preenchimento das seguintes informações:

- Dados de identificação do docente;
- Nome e objetivo do projeto de pesquisa;
- Justificativa para a demanda, considerando os critérios e aderência à Chamada Pública MCTIC/FINEP - 02/2018 – AÇÃO TRANSVERSAL – PROJETOS INSTITUCIONAIS e a relevância para a Instituição;
- Docentes e PPG's envolvidos no Projeto;
- Discriminação da necessidade de apoio financeiro identificando a natureza de despesa (material de consumo, diárias e passagens, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, despesas acessórias de importação, obras e instalações e equipamentos e material permanente), a descrição, a finalidade, a quantidade, o valor unitário e o valor total de cada item demandado.

5.3 Os manifestantes de demandas ficam cientes de que participarão de grupo de trabalho para a sistematização do conteúdo da Proposta de Projeto Institucional e da documentação necessária para a entrega no prazo estipulado (formulário padrão – FAP, orçamentos, proformas, currículos e etc.), em consonância com a Chamada Pública da FINEP.

5.3 A proposta de Projeto Institucional será elaborada com o apoio e interveniência da FUNPAR, que participa desde já na orientação e articulação institucional necessária em apoio à Reitoria e Coordenadoria de Pesquisa da PRPPG.

5.4 Será definido, em acordo com a Coordenadoria de Pesquisa da PRPPG e a FUNPAR, um cronograma de execução das atividades do grupo de trabalho para o cumprimento do prazo estabelecido pela Chamada Pública da FINEP para o envio da Proposta de Projeto Institucional.

## 6. CRONOGRAMA

	<b>Descrição</b>	<b>Prazo</b>
1	Divulgação do Convite	18/01/2019
2	Inscrição/manifestação das demandas e orçamentos	Até 10/02/2019
3	Divulgação das propostas aderentes à Chamada	Até 15/02/2019
4	Elaboração da proposta de Projeto Institucional	Até 26/02/2019
5	Envio eletrônico da proposta para a FINEP	27/02/2019
6	Envio de documentação impressa para a FINEP	28/02/2019

Curitiba, 18 de janeiro de 2019.

**Prof. Ana Sofia C. M. D'Oliveira**  
Coordenadoria de Pesquisa/PRPPG

**Prof. Francisco de Assis Mendonça**  
Pró-Reitor/PRPPG